



EXTRATOS

EXTRATO Nº 292/ 202 3 – DVCC/TJAM

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000025923-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 levada a efeito em 1º de maio de 2023 a 30 de abril de 2024, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM) e pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Secas e Molhadas do Amazonas (SINDICARGAS/AM).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.
- 7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 111.581,05 (Cento e onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de maio/2023 a 18 de dezembro/ 2023. O desembolso mensal estimado passa a ser no valor de R\$ 156.407,43 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.876.889,16 (Um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0003030, de 04/09/2023, no valor de R\$ 111.581,05 (Cento e onze mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos) .
- 9. DA VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 202 2 .

Manaus/AM, 02 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 147/2023 - SEGEP/DVGESTT

O **Diretor de Gestão do Teletrabalho**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2023/000009032-00.

RESOLVE,

I - **DESLIGAR**, nos termos do art. 25, II, da Resolução n.º 23/2022, o servidor Tiago Oliveira Lopes, Assistente Judiciário (Interior), matrícula nº 005.064-4, lotado na Vara Única da Comarca de Silves, do Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a contar de 26/09/2023, cessando os efeitos da Portaria n.º 44/2023 - SEGEP/DVGESTT (Processo Administrativo n.º 2023/000009032-00, DJE de 13/04/2023), que deferiu seu ingresso no Programa de Teletrabalho.

II - O servidor deverá retornar às atividades de forma presencial no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria de desligamento, conforme disposto no art. 25, parágrafo único, da Resolução n.º 23/2022.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 06 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
JULIANO RALO MONTEIRO
Diretor de Gestão do Teletrabalho